

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 318, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e suas alterações, bem como a subdelegação de competência contida no art. 8º, inciso III, da Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de novembro de 2024, e considerando o constante dos autos do processo administrativo nº 50020.007478/2025-67, resolve:

Designar ELEXANDER AMARAL DE SOUZA, CPF ***.534.276-**, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação de Estudos e Projetos, da Coordenação-Geral de Planejamento Sustentável, do Departamento de Gestão Hidroviária, da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação, deste Ministério de Portos e Aeroportos, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais do titular e na vacância da função.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18.368, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e na Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, e considerando o que consta do processo nº 00058.080632/2025-40, resolve:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Técnica, conforme resultado do sorteio publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2025, com a finalidade de realizar a análise e o julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência nº 90001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de comunicação institucional.

Art. 2º Designar, para compor a referida Subcomissão Técnica, em caráter temporário, os membros abaixo relacionados, definidos mediante sorteio público:

I - Membros Titulares:

a) Marcelo Miranda Teixeira - Membro com vínculo funcional com a ANAC;

b) Rachel Adiene da Costa Porfírio - Membro com vínculo funcional com a ANAC;

c) Fabio José Oliveira Monteiro - Membro sem vínculo funcional com a ANAC;

II - Membros Suplentes

a) Categoria - Com vínculo funcional (ANAC):

1. Jefferson Bispo Ferreira;

2. Tais Coutinho Arruda;

3. Tatiane Cristine Cortiano;

4. Fabricio Geovane Monteiro Fagundes.

b) Categoria - Sem vínculo funcional (Externo):

1. Larissa Guedes Menezes;

2. Eronides Pereira de Oliveira Neto

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1.402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista a emissão dos Editais nºs 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 55, de 6 de março de 2025, publicados no Diário Oficial da União nº 45, seção 3, de 7 de março de 2025 que homologaram os resultados do Concurso Público Nacional Unificado para provimento de cargos efetivos de Técnico em Indigenismo e Especialista em Indigenismo - especialidades diversas, decorrentes dos Editais nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 de 10 de janeiro de 2024 do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal promovido pela Fundação Cesgranrio sob a coordenação geral do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, publicados no Diário Oficial da União nº 7-A, seção 3 - extra-A, de 10 de janeiro de 2025; bem como, a publicação da Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 78-A, seção 1 - extra-A, de 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam definidas, nos termos do ANEXO, as localidades com vagas disponíveis para provimento adicional autorizado, de acordo com as necessidades desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

Parágrafo único. As vagas estão distribuídas por cargos e especialidades e comporão o processo seletivo interno e a alocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado - CPNU 1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

Vagas Adicionais Disponíveis - Concurso Interno de Remoção e Concurso Público Nacional Unificado

Cargo Efetivo	Especialidade	Vagas	UF	Localidade de exercício	Unidade
Técnico em Indigenismo	Nível médio	1	PA	Altamira	Unidade Técnica Local em Altamira III/CR-CLPA
		1	PA	Altamira	Unidade Técnica Local em Altamira VI/CR-CLPA
		1	RR	Amajari	Unidade Avançada Yanomami e Ye'kuana II/CFPE-YY
		1	MT	Aripuanã	Unidade Técnica Local em Aripuanã/CR-NOMT
		1	AM	Atalaia do Norte	Unidade Técnica Local em Atalaia do Norte I/CR-VJ
		1	AM	Atalaia do Norte	Unidade Técnica Local em Atalaia do Norte II/CR-VJ
		1	AM	Atalaia do Norte	Unidade Técnica Local em Palmeira do Javari II/CR-VJ
		1	AM	Barcelos	Unidade Avançada Yanomami e Ye'kuana IV/CFPE-YY
		2	MS	Caarapó	Unidade Técnica Local em Caarapó/CR-DOU
		1	RO	Cacoal	Unidade Técnica Local em Cacoal II/CR-CAC
		1	MT	Campinápolis	Unidade Técnica Local em Campinápolis I/CR-XAV
		2	AM	Coari	Unidade Técnica Local em Coari/CR-MAO
		1	MT	Cotriguaçu	Unidade Técnica Local em Cotriguaçu/CR-NOMT
		2	AC	Cruzeiro do Sul	Unidade Técnica Local em Jordão/CR-JUR
		2	AC	Cruzeiro do Sul	Unidade Técnica Local em Tarauacá/CR-JUR
		2	MS	Dourados	Unidade Técnica Local em Dourados II/CR-DOU
		1	AC	Feijó	Unidade Técnica Local em Feijó/CR-JUR
		2	AM	Manacapuru	Unidade Técnica Local em Manacapuru/CR-MAO
		1	MT	Nobres	Unidade Técnica Local em Nobres/CR-CGB
		1	PA	Novo Progresso	Unidade Técnica Local em Novo Progresso II/CR-CGB
		1	AP	Oiapoque	Unidade Técnica Local em Oiapoque I/CR-ANP
		1	AP	Oiapoque	Unidade Técnica Local em Oiapoque II/CR-ANP
		1	PA	Oriximiná	Unidade Técnica Local em Oriximiná/CR-MAO
		2	MS	Ponta Porã	Unidade Técnica Local em Antônio João/CR-PP
		1	AM	Presidente Figueiredo	Unidade Avançada Waimiri-Aetroari I/CFPE-WA
		2	PA	Santa Maria das Barreiras	Unidade Técnica Local em Santa Maria das Barreiras/CR-ATO
		1	PA	Santarém	Unidade Técnica Local em Santarém/CR-TPJ
		1	MS	Sidrolândia	Unidade Técnica Local em Sidrolândia/CR-CGR
		2	AM	Tabatinga	Unidade Avançada Vale do Javari I/CFPE-VJ
Especialista em Indigenismo	Qualquer área de conhecimento	3	PA	Altamira	Coordenação Regional Centro Leste do Pará/CR-CLPA
		3	AM	Atalaia do Norte	Coordenação Regional do Vale do Javari/CR-VJ

